



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N – CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.045 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.018/2020, no valor de R\$ 863.739,69 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.		
Função	10	Saúde		
Sub-Função	301	Atenção Básica		
Programa	0013	Atenção Primária em Saúde		
Atividade	2702	MANUTENCAO DE UBS'S		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
31.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- Red: 410	1.42.000000	200.000,00
31.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas - Red: 412	1.42.000000	100.000,00
33.90.36.00.00.00		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física- Red: 416	1.42.000000	300.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N – CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - Red: 414	1.42.000000	80.000,00
-------------------	-----------------------------------	-------------	-----------

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	0013	Atenção Primaria em Saúde	
Atividade	2715	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
Elemento Despesa		Descrição	R\$ Valor
33.90.39.00.00.00		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Red: 427	1.42.000000 26.096,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	0013	Atenção Primaria em Saúde	
Atividade	1702	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS	
Elemento Despesa		Descrição	R\$ Valor
44.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente - Red: 386	1.42.000000 50.000,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
-------	----	--------------------------------	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N – CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.		
Função	10	Saúde.		
Sub-Função	302	Média e Alta Complexidade		
Programa	0014	Atenção Especializada em Saúde		
Atividade	2707	MANUTENCAO DA UNIDADE DO CAPS		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
33.90.30.00.00.00		Material de Consumo - Red: 446	1.42.000000	5.000,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.		
Função	10	Saúde.		
Sub-Função	302	Média e Alta Complexidade		
Programa	0014	Atenção Especializada em Saúde		
Atividade	2708	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
33.90.36.00.00.00		Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Red: 452	1.42.000000	8.000,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.		
Função	10	Saúde.		
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa	0015	Assistência Farmacêutica		
Atividade	2704	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA LOCAL		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita - Red: 473	1.42.000000	94.643,69
-------------------	---	-------------	-----------

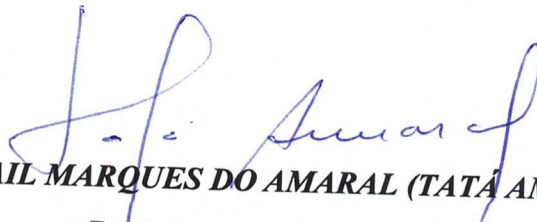
**Art. 2º** Para amparar os créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizada pelo Governo do Estado do Mato Grosso, referente a repasses fundo a fundo dos exercícios de 2016 e 2018, quais se encontravam em atraso no valor de R\$ 863.739,69, conforme detalhamento:

- a) R\$ 756.096,00, destinado a ATENÇÃO BÁSICA;
- b) R\$ 13.000,00, destinado ao CAPS, AGÊNCIA TRANSFUCIONAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO;
- c) R\$ 94.643,69, destinado a FARMÁCIA BASICA.

**Art. 3º** Autoriza à atualização da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.017/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.878/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 27 de abril de 2021.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
Prefeito Municipal de Poconé